



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

São Carlos, 10 de abril de 2007

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., com frente para a RUA DR. JOÃO C. DOS REIS, nº 32, antiga Rua "C", na VILA BELA VISTA, contendo 4 cômodos, existindo no quintal 2 cômodos e banheiro, e seu **RESPECTIVO TERRENO**, medindo o imóvel em sua integridade 10,00x20,00 metros, confrontando de um lado com Roque Albano, de outro com Orlando Passarelli; e, nos fundos com a firma White Martins.

CONTRIBUINTE: 07.102.004.001.

PROPRIETÁRIO: PAULO RAMIRES, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 348.773.048, São Carlos.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 45.171, do Livro 3-AA, de 13/02/1974.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrivente

AV.01/M.116.930 - Protocolo nº 212.564
Pelo título que originará o R.03 desta, Requerimento datado de 28/Março/2007, e Certidão de Casamento datada de 22/Outubro/1.985, Livro nº B-05, Folhas nº 011, sob o nº 1.417, expedida pelo CRCPN - 2º Subdistrito local, PAULO RAMIRES é casado com ANA MARIA ABARCA RAMIRES, sob o regime da comunhão universal de bens, desde de 02/Setembro/1.972. São Carlos, 10/04/2007.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrivente

AV.02/M.116.930 - Protocolo nº 212.564
Pelo título que originará o R.03 desta, Requerimento datado de 28/Março/2007, e Certidão de Óbito datada de 12/Fevereiro/1990, Livro nº 77-C, Folhas nº 062, sob o nº 29.388, expedida pelo CRC 1º Subdistrito local, ANA MARIA ABARCA RAMIRES faleceu aos 11/Fevereiro/1990. São Carlos, 10/04/2007.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrivente

R.03/M.116.930 - Protocolo nº 212.564
Por FORMAL DE PARTILHA datado de 16/Fevereiro/2007, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e 1º Ofício de Justiça desta Comarca de São Carlos-SP., nos termos da sentença proferida aos 22/11/2006, transitada em julgado aos 31/01/2007, Feito nº 1102/05, extraído dos autos do ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de ANA MARIA ABARCA RAMIRES (RG nº 10.287.423-SSP/SP e CPF nº 045.433.738/80) a NÚA PROPRIEDADE deste IMÓVEL avaliada em R\$ 37.666,66 - VV/2007= R\$ 24.137,08 (2/3) foi atribuída ao herdeiro filho JÚLIO CÉSAR RAMIRES, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG nº 25.357.763-9-SSP/SP, e do CPF nº 195.092.568/46, residente e domiciliado

Continua no verso.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



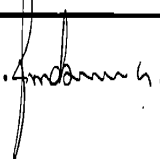
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

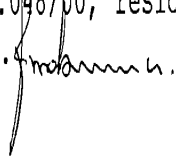
São Carlos, 10 de abril de 2007


Bel. Antônio Carlos Carnalhões
OFICIAL DELEGADO

na Rua Papa João XXIII, 17, em São Carlos-SP. São Carlos, 10/04/2007. 


Alexandra Maria Fabrício Dias
Escriturante

R.04/M.116.930 - Protocolo n° 212.564

Pelo título que originou o R.03 desta, o **USUFRUTO VITALÍCIO** deste **IMÓVEL**, avaliado em R\$ 18.833,33 - VV/2007= R\$ 12.068,54 (1/3), foi atribuído ao viúvo meeiro: **PAULO RAMIRES**, brasileiro, comerciante, portador do RG n° 4.484.398-7-SSP/SP, e do CPF n° 348.773.048/00, residente e domiciliado à Avenida Dr.Teixeira de Barros, n° 435, em São Carlos-SP. São Carlos, 10/04/2007. 


Alexandra Maria Fabrício Dias
Escriturante

Av.05/M.116.930-Protocolo n° 326.387 de 14/01/2015-Reingressado em 27/01/2015

Pela Certidão de Arresto, por esta Serventia recebida pela via eletrônica aos 26/01/2015, Protocolo Penhora Online PH000080047, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem n° 1.483/11, de Execução Civil, que a empresa **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF.n° 33.163.908/0001-75, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, inscrito sob o CPF/MF.n° 195.092.568-46, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi objeto de **ARRESTO**. Valor da ação: R\$ 888.046,11 (valor englobado aos imóveis das matrículas n°s 4.515, 46.702, e, 105.671). Data do auto ou termo: 15/09/2014. Foi nomeado depositário, Julio Cesar Ramires. São Carlos, 04/02/2015. 

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escriturante

Av.06/M.116.930 - Protocolo n° 326.893 de 26/01/2015

Conforme Ofício, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca de São Carlos-SP, aos 07/01/2015, nos autos da Execução Fiscal, Processo Físico n° 0003600-98.2014.8.26.0566 (1807/14 e ap. 1658/14), requerido pela Fazenda do Estado de São Paulo, com fulcro no artigo 185-A do CTN, foi deferida a **indisponibilidade** dos bens de: **JULIO CESAR RAMIRES**, portador do CPF/MF.n° 195.092.568-46, tornando a parte ideal pertencente ao executado **INDISPONÍVEL**, indisponibilidade esta registrada no LRI sob n° **9.694**. São Carlos, 27/02/2015. O Escriturante,  Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões.

Av.07/M.116.930 - Protocolo n° 344.306 de 15/03/2016-Reapresentado em 16/03/2016

Pela Certidão de Penhora, por esta Serventia recebida aos 16/03/2016, pela via eletrônica, extraída do processo n° 0014796-64.2011.8.26.0566, de Execução Civil, em trâmite pelo 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP., protocolo de penhora online: PH000117898, onde **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS**

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **116.930**Fls.
N.º **02F****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 13 de abril de 2016
Bel. Antonio Carlos Curvalhaes
OFICIAL DELEGADO

ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ.nº 33.163.908/0001-75, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, inscrito no CPF.nº 195.092.568-46, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, pertencente ao executado, foi **PENHORADA**. Valor da dívida: R\$ 888.046,11 (valor englobado com os imóveis das matr.4.515, 46.702, 105.671, e 118.737). Data do auto ou termo: 03/11/2015. Nome do depositário Julio Cesar Ramires, já qualificado. São Carlos, **13/04/2016**.

Alexandre Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.08/M.116.930 - Protocolo nº 348.456 de 23/06/2016

Por Mandado de Averbação de Penhora, nº149/2016, datado de 13/06/2016; e, Termo de Penhora de Imóvel, datado de 09/06/2016, expedidos pelo MM.Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos-SP, extraídos do processo nº 0001470-46.2013.5.15.0106 RTOrd, que **ADÃO DIEGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG.nº 42.968.690-0-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 366.797.958-42, residente e domiciliado na Rua João Batista de Arruda, nº 304, Vila Brasília, em São Carlos-SP, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, portador do CPF/MF.nº 195.092.568-46, residente e domiciliado no Passeio dos Tangarás, nº 547, Parque Faber II, em São Carlos-SP, a **NUA PROPRIEDADE** deste imóvel, pertencente ao executado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 11.265,14 (valor englobado a outros imóveis). Foi nomeado fiel depositário **JULIO CESAR RAMIRES**. São Carlos, **04/07/2016**.

Alexandre Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.09/M.116.930 - Protocolo nº 352.199 de 01/09/2016

Pela Certidão de Penhora, datada de 01/09/2016, Protocolo Penhora Online PH000136657, expedida pela Vara de Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 8675-11, de Execução Fiscal, que o **ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF.nº 46.379.400/0001-50, move contra **PASCOLATE BISCOITOS E CHOCOLATES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.547.041/0001-04, **LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA**, portador do CPF/MF.nº 131.121.828-98, e, **JULIO CESAR RAMIRES**, portador do CPF/MF.nº 195.092.568-46, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado **JULIO CESAR RAMIRES**, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 54.600,46. Foi nomeado fiel depositário **JULIO CESAR RAMIRES**. São Carlos, **05/09/2016**.

Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.10/M.116.930 - Protocolo nº 373.614 de 08/01/2018

Pela Certidão de Penhora, datada de 08/01/2018, Protocolo Penhora Online PH000193794, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1807/14, de Execução Fiscal, que o **ESTADO DE SÃO PAULO**,

Continua no verso.

Matrícula
N.º 116.930

Fis.
N.º 02V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 12 de janeiro de 2018

Reginaldo Aparecido Morais
Oficial Substituto

inscrito no CNPJ/MF.n.º 46.379.400/0001-50, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, portador do CPF/MF.n.º 195.092.568-46; e, **PASCOLATE BISCOITOS E CHOCOLATES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF.n.º 08.547.041/0001-04, a **NUA PROPRIEDADE** deste imóvel, de propriedade do executado **JULIO CESAR RAMIRES**, já qualificado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 1.062,25 (valor englobado a outros imóveis). Foi nomeado fiel depositário **JULIO CESAR RAMIRES** e **PASCOLATE BISCOITOS E CHOCOLATES LTDA - EPP**. São Carlos, 12/01/2018.

Juliana Cláudia Sigoli Fungaro
Escrevente

Av.11/M.116.930 - Protocolo n.º 467.789 de 26/09/2023 - Reapresentado em 06/10/2023

Por Requerimento datado de 06/10/2023, e Certidão expedida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP (Documento Eletrônico-ONR), aos 07/07/2023, nos termos do Artigo n.º 828, da Lei n.º 13.105/2.015 do Novo Código de Processo Civil - CPC., foi expedida dita certidão para constar que aos 27/08/2012, foi distribuída para a 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, a Ação de Execução de Título Judicial (Cumprimento de Sentença), sob n.º 0026982-10.2017.8.26.0114, tendo como exequente: **JEOVA ABILIO DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 920.554.438-87, e como executados: **IND. E COM. DE CHOCOLATES SCARASSATI LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 01.000.164/0001-81; e, **JULIO CESAR RAMIRES**, inscrito no CPF n.º 195.092.568-46 tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.896,54. São Carlos, 27/10/2023.

Maina Mello Migliata Amara
Escrevente

Av.12/M.116.930 - Protocolo n.º 473.719 de 19/01/2024.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202401.1811.03118851-IA-170, extraído do processo n.º 1002591-44.2015.8.26.0566 do 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP., aos 18/01/2024, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JULIO CESAR RAMIRES**, inscrito no CPF n.º 195.092.568-46. São Carlos, 19/01/2024.

Luiz Brevighieri Sobrinho
Escrevente

Av.13/M.116.930 - Protocolo n.º 480.544 de 24/05/2024 - Reapresentado em 10/06/2024.

Por Despacho com força de ofício assinado eletronicamente aos 05/05/2024, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de São Carlos/SP, Ordem n.º 0001967-60.2013.5.15.0106, e Requerimento datado de 24/05/2024, que **ANTONIO MARIO FERREIRA**, move contra **PASCOLATE BISCOITOS E CHOCOLATES LTDA - EPP e outros**, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$96.811,61 (valor englobado aos imóveis das matrículas n.º 4.515; 46.702; e 118.737). Foi nomeado fiel depositário **JULIO CESAR RAMIRES**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. São Carlos, 12/06/2024.

Carolina de Moura Santos
Escrevente